



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

DECRETO Nº 143/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1741/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	24	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.91.1.500.0000000	26,89	
			Sub-Total:	26,89

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	750,00	
			Sub-Total:	750,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	89	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	61.563,36	
			Sub-Total:	61.563,36

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	31.687,14	
Cód. red.:	147	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001000	14.391,49	
Cód. red.:	184	05.002.12.367.0009.2043.3.3.70.41.1.500.1001000	3.500,00	
			Sub-Total:	49.578,63

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	437	07.002.08.243.0020.2113.3.3.70.41.1.500.0000000	6.467,69	
			Sub-Total:	6.467,69

Total Parcial Suplementado: 118.386,57

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	21	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	7.243,00	
			Sub-Total:	7.243,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	50	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.11.1.500.0000000	30.462,04	
Cód. red.:	55	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	1.448,81	
			Sub-Total:	31.910,85

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	11.194,25
		Sub-Total: 11.194,25

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 297	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	7.543,99
Cód. red.: 300	06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.500.1002000	622,31
Cód. red.: 356	06.001.10.303.0014.2057.3.3.90.32.1.500.1002000	20.669,41
Cód. red.: 368	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000	2.624,80
Cód. red.: 371	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	6.241,61
		Sub-Total: 37.702,12

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 391	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.39.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 403	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	5.097,06
		Sub-Total: 6.097,06

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 418	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.11.1.500.0000000	11.520,12
Cód. red.: 420	07.002.08.243.0020.2077.3.1.90.94.1.500.0000000	691,15
Cód. red.: 422	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	1.822,97
Cód. red.: 424	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	1.206,48
		Sub-Total: 15.240,72

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 471	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	8.998,57
		Sub-Total: 8.998,57

Total Parcial Reduzido: 118.386,57

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 28 de dezembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito